



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 27/2022 – GP**

Designa Juíza de Direito para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.585/2018, que permite a convocação de Magistrados para prestar auxílio nos Tribunais Regionais Eleitorais, um à Presidência e outro à Corregedoria Regional Eleitoral;

Considerando o teor da Portaria nº 147-TJ, de 09 de fevereiro de 2022, que autorizou a Juíza de Direito a exercer as atividades na Justiça Eleitoral, na condição de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito **Suely Maria Fernandes da Silveira** para exercer as funções de Juíza Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, até o dia 31 de agosto de 2022, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais na Justiça Comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente